



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA nº 388/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

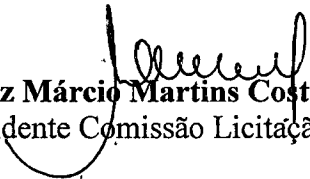
O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “Prestação de serviço de hospedagem hoteleira, para suprir as necessidades da Sec. de Administração e/ou seus departamentos e secretarias vinculados”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 08 de maio de 2024.


Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação